

## URBANIZAÇÃO E QUALITATIVO METROPOLITANO NA REGIÃO METROPOLITANA DE SOUSA (PB)

Adriana Silva Souza

Graduanda em Geografia – CFP-UFCG e Lauter  
Estudante de Iniciação Científica - PIVIC/UFCG

[Adrianass5.geo@gmail.com](mailto:Adrianass5.geo@gmail.com)

Francis Marley de Oliveira Albuquerque

Graduando em Geografia – CFP-UFCG e Lauter

[Francisfratello@gmail.com](mailto:Francisfratello@gmail.com)

Santiago Andrade Vasconcelos

Prof. Doutor Adjunto da Unageo (CFP-UFCG)

Laboratório de Análise do Uso do Território - Lauter

[santiagovasconcelos@yahoo.com.br](mailto:santiagovasconcelos@yahoo.com.br)

### INTRODUÇÃO

O processo de urbanização no Brasil registra a partir da segunda metade do século XX um aumento considerável no volume populacional e no número e tamanho dos espaços urbanos. Contudo, o crescimento verificado não foi distribuído com equidade, resultando em tipologias e arranjos urbanos e regionais heterogêneos. Como resultado do processo de modernização do país, a urbanização espelha espacialmente a dinâmica do desenvolvimento desigual (e combinado) na escala nacional e regional.

Nesse contexto há áreas de concentração e outras de dispersão e rarefação do adensamento urbano e do desenvolvimento econômico, bem como particularidades intermediárias diversas. Como realidade socioespacial de adensamento e complexidade do fenômeno urbano, surgem as grandes metrópoles e suas regiões metropolitanas (RMs), mas também as denominadas cidades médias e pequenas assumem diferentes feições, papéis e significados, formando o quadro urbano no Brasil. No estágio de urbanização atual, os movimentos pendulares aparecem como uma das particularidades de articulação entre os adensamentos, promovendo fluxos de pessoas entre as diferentes partes que formam o urbano, notadamente das RMs.

As primeiras RMs brasileiras foram criadas no início da década de 1970, passando por alterações após a promulgação da Constituição de 1988 na medida em que a Carta Magna permitiu que os Estados federados instituíssem RMs conforme seus próprios interesses, resultando na proliferação de novas regiões no país, configurando uma disparidade muito grande entre a criação institucional e a realidade socioespacial.

Somente no início de 2015 é que foi sancionada a Lei Federal nº 13.089 conhecida como “Estatuto da Metrópole”. Esta Lei estabelece alguns encaminhamentos para criação de novas RMs, contudo sem revogar as já criadas anteriormente, mesmo que não atendam a nova norma.

Antes da validade legal do Estatuto da Metrópole, vários pesquisadores que estudam o assunto expressaram suas preocupações com a criação desenfreada e sem critério dessas RMs. Soares (2013, p. 25), por exemplo, sublinha que “muitos estados instituíram regiões metropolitanas sem levar em consideração os critérios conceituais ou técnico-científicos” resultando, diz ele, em “situações extremamente díspares”.

Isso fez resultar num amalgama “metropolitano” institucionalizado composto por RMs que atendem a critérios conceituais e fazem jus enquanto realidade socioespacial e outras que são meramente criações político-institucionais que escapam, de longe, a qualquer exigência conceitual e técnico-científica como fenômeno socioespacial verdadeiramente metropolitano (FIRKOWSKI, 2012; SANTOS, 2014; SOARES, 2013).

Nesse contexto, atualmente a Paraíba a conta com 12 RMs, entre elas, foi criada em 2013 a “Região Metropolitana de Sousa” (nossa objeto de estudo), localizada no Alto Sertão Paraibano, formada pelos seguintes municípios: Sousa, Aparecida, São Francisco, Santa Cruz, Lastro, Vieirópolis, São José da Lagoa Tapada, Nazarezinho e Marizópolis. Assim, como caracterizar a urbanização da RM de Sousa e seu qualitativo socioespacial metropolitano?

## OBJETIVOS

O recorte da pesquisa para a RM de Sousa, em termos de objetivos, foi delineado a partir de nossa preocupação em compreender as características urbanas; verificar as interações e segmentações socioespaciais, destacando aqueles com a cidade core (Sousa); analisar a influência de Sousa em sua RM; e, por fim, a partir dos dados, realizar uma discussão sobre o qualitativo socioespacial metropolitano da mesma. Os objetivos privilegiam os movimentos pendulares para trabalho e estudo internos a mesma, bem como as ligações que as municipalidades têm com Sousa para outras necessidades. Tal procedimento permite verificar se as partes constituintes formalmente da RM apresentam “costuras” internas que possam justificar ou não sua inserção no espaço regional metropolitano.

## METODOLOGIA

Para alcançar nossas pretensões, o primeiro passo foi realizar pesquisas bibliográficas identificando aquelas que tratam especialmente da temática. Para se aproximar da empiria, optamos por analisar os movimentos pendulares na região estudada, extraíndo as informações sobre deslocamentos para trabalho e estudo contidos nos microdados do Censo Demográfico 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Os dados da pendularidade foram trabalhados de forma que permitisse identificar casos que, considerando a distância e o tempo necessário para deslocamento em transporte terrestre, apresentassem consistência empírica lógica com a realidade. Os que não tinham consistência foram desprezados.

Complementando, optamos também por analisar os deslocamentos classificados como de primeira ordem para realizar compras, lazer, estudo e saúde na região estudada, extraíndo as informações do banco de dados do estudo *Região de Influência das Cidades, Regic 2007* (IBGE, 2008).

A opção do recorte metodológica, em termos de variáveis, se justifica porque, de acordo com Firkowski (2011), a definição de RMs em distintos países considera como requisito a presença de contiguidade espacial, patamar mínimo de população, densidade demográfica e, **sobretudo, movimentos pendulares**.

## RESULTADOS PRELIMINARES

### Regiões Metropolitanas no Brasil

O fenômeno da metropolização como conhecemos hoje é um processo histórico recente que se expressa na estrutura, na forma e na dinâmica socioespacial. Segundo o Ipea (2011), no Brasil há um conjunto de aglomerações urbanas que não são reconhecidas por todos como Metrópoles, mas que desempenham papel importante no desenvolvimento de seus territórios e regiões de influência, ou seja, são polos de desenvolvimento. Compreender a metropolização no Brasil de hoje é compreender também o funcionamento e a dinâmica do capitalismo contemporâneo, especialmente a partir da forma como ele se reproduz no espaço social e urbano.

A urbanização brasileira apresenta características bem particulares no que se refere ao seu crescimento acelerado a partir da segunda metade do século passado. Em conformidade com Milton Santos, deve-se considerar que

desde a revolução urbana brasileira, consecutiva à evolução demográfica dos anos 1950, tivemos primeiro, uma urbanização aglomerada, com o aumento do número – e da população respectiva – dos núcleos com mais de 20 mil habitantes e, em seguida, uma

urbanização concentrada, com multiplicação de cidades de tamanho intermédio, para alcançarmos, depois, o estágio da metropolização, com o aumento considerável do número de cidades milionárias e de grandes cidades médias (em torno do meio milhão de habitantes) (SANTOS, 2005, p. 77).

A partir dos anos 1950, ainda de acordo com Santos (2005, p. 83), assistimos ao fenômeno crescente das cidades milionárias que culminam com a aparição da “macrourbanização” ou da “metropolização”.

Com o crescimento das cidades, sobretudo das maiores, elas passaram a ser o centro de concentração e centralização da dinâmica econômica do país. Diante dessa realidade, na década de 1970 no Brasil, por meio da União, são instituídas nove RMs: Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre. Segundo Souza (2007, p. 35) as RMs foram criadas com o intuito de se ter e manter um maior centralismo e autoritarismo sobre elas, logo constituindo uma geopolítica interna instalada pelos militares para controle do território, sendo esta entendida como uma necessidade depois do golpe militar de 1964, pelo fato desses (RMs) serem espaços chave de importância econômica, social e política nacional.

Com a redemocratização do país iniciada a partir de 1985 e o fim do período de ditadura militar e de governo autoritário, é promulgada, em 1988, uma nova Constituição Federal, que delega aos Estados da Federação o poder de institucionalização de novas RMs por meio de projetos de lei complementar; porém, o texto constitucional se omite em criar critérios mínimos para identificação de tais espaços regionais, deixando esses a cargo de cada Estado da federação.

Segundo Firkowski (2012, p. 19-38) no Brasil há muitas realidades passíveis de serem qualificadas como RMs, todavia devido à falta de critérios que balizassem a criação de tais regiões, houve como resultado uma grande discrepância entre as RMs instituídas, o que fica evidente quando observamos a realidade brasileira, ao se constatar várias dessas RMs institucionalizadas sem que obedeça a critérios técnico-conceituais.

A crescente institucionalização de RMs no Brasil, principalmente a partir do início deste século, acalorou os debates sobre a questão, instigando a busca por critérios e definições que melhor aclarasse o que realmente pode ser considerado uma RM do ponto de vista da dinâmica socioespacial e não meramente a outros interesses distantes do que de fato se configura na tessitura do território.

Muito embora vários autores tratem da temática dando primazia a questões do quantitativo demográfico, eles também alertam que essa dimensão não é suficiente para que uma cidade seja considerada metrópole. Segundo Souza (2007), o que afirma uma cidade como metrópole, são suas características econômico-espaciais, diversificação, sofisticação e centralidade, que é sua representação enquanto mercado, seu mercado potencial, mas também o nível e a distribuição da renda e as características culturais dos consumidores.

No sentido conceitual da palavra, uma metrópole é uma cidade que detém funções, serviços e bens de consumos superiores as de seu entorno, o que produz uma hinterlândia, uma região de influência (SOUZA, 2007, p. 33).

A metrópole deve apresentar uma grande área de influência e atuar, segundo Souza (2007), como um “minissistema urbano” em uma escala local, logo aquela é o *núcleo metropolitano*. Para não haver contradições, o autor acima citado (p. 32) afirma também que núcleos isolados podem e costumam fazer parte das metrópoles. O importante é que todos os espaços urbanos se achem fortemente “**costurados**”, principalmente pelo deslocamento de trabalhadores enquanto movimento mais significativo, isto é, o movimento pendular diário para trabalho.

Firkowski (2012) chama atenção para se analisar também a cidade em sua inter-relação com outras cidades de um determinado recorte espacial, e nesse sentido duas dimensões são fundamentais: a **centralidade** e a **região de influência**. A centralidade é revelada com base na oferta de bens e serviços dos quais a população do entorno necessita, tanto para uso diário como eventual. Desta forma quanto maior a variedade de bens e serviços ofertados, maior o poder de atração que a cidade exercerá sobre seu entorno e maior será, também, seu alcance espacial, ou seja, sua área de influência.

Firkowski (2011) analisa alguns critérios que podem balizar a definição de região metropolitana em distintos países do mundo, destacando-se contiguidade espacial entre parte dos municípios envolvidos no processo e integração socioeconômica; além de um conjunto de critérios funcionais ou morfológicos que se repetem em praticamente todos os casos, sendo os mais relevantes: **patamar mínimo de população, densidade e movimento pendulares**.

Ademais, acrescenta-se que uma região metropolitana na sua forma conceitual deve ter algumas características básicas, isto é,

[...] pressupõe a existência de uma metrópole, com alto grau de diversidade econômica e alta especialização em atividades urbanas,

com posição nítida de liderança do polo sobre a área de influência e sobre outras áreas do próprio Estado e do País. Presença de conurbação, dada pelo adensamento da ocupação urbana, alta concentração populacional, elevado grau de urbanização e de densidade demográfica, resultando em espaços contíguos de interesse comum, exigindo planejamento integrado para funções de interesse comum e arranjos institucionais para administração de questões de interesse comum (REDE, 2011, p. 28 apud FIRKOWSKI, 2011, p. 8-9).

Pelas breves considerações acima, percebe-se que no campo acadêmico e técnico há várias discussões sobre critérios que possibilitem regionalizar o espaço em RMs. Mas, como já falado, a ausência de uma norma nacional fez com que várias RMs fossem instituídas no Brasil, obedecendo aos mais variados critérios e interesses de cada Estado. Visando suprir a lacuna normativa deixada pelo texto constitucional de 1988, em janeiro de 2015 foi sancionado pela presidência da república a Lei Federal 13.089/2015, conhecida como Estatuto da Metrópole.

Segundo o Estatuto da Metrópole, em seu art. 2º, parágrafo V, metrópole é um “espaço urbano com continuidade territorial que, em razão de sua população e relevância política e socioeconômica, tem influência nacional ou sobre uma região que configure, no mínimo, a área de influência de uma **capital regional**, conforme critérios adotados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE” (BRASIL, 2015, grifo nosso).

Mas, vale salientar que apesar da nova lei e de suas exigências, àquelas RMs já instituídas até sua entrada em vigor e que não atendem aos seus critérios, não foram revogadas, permanecendo formalmente. Por essa razão, estamos realizando o presente estudo, buscando entender a RM de Sousa, não apenas para dizer se ela tem ou não qualitativos socioespaciais metropolitanos, mas para entendê-la enquanto recorte espacial com suas dinâmicas internas.

### **Interações nas relações internas da RM de Sousa**

O estudo do IBGE ao qual o Estatuto da Metrópole faz menção para definir o que seja uma cidade metropolitana é o “*Região de Influência das Cidades*”, conhecido como Regic. O estudo mais recente data de 2007, neste Sousa, enquanto “cidade mãe” ou polo de sua RM, aparece na hierarquia urbana na condição de **centro sub-regional “A”**, polarizando os centros de zona “B” São João do Rio do Peixe e Uiraúna no Estado da Paraíba, e os seguintes centros locais: Baixio e Ipaumirim, ambos no Estado do Ceará; Joca Claudino, Aparecida, Bernardino Batista, Bom Jesus, Bonito de Santa Fé, Cachoeira dos Índios, Carrapateira, Conceição, Lastro, Marizópolis, Monte Horebe, Nazarezinho,

Poço de José de Moura, Santa Cruz, Santa Helena, São Francisco, São José da Lagoa Tapada, São José de Piranhas, Serra Grande, Poço Dantas, Triunfo e Vieirópolis, todos no Estado da Paraíba. Ver-se então que a hinterlância de Sousa não é tão pequena, abrange 26 cidades, incluindo-se, inclusive cidades do vizinho Estado do Ceará.

A RM de Sousa foi instituída em 2013, por meio do projeto de Lei Complementar nº 117, de 21 de janeiro de 2013, de autoria do deputado estadual André Gadelha, tendo Sousa como a “cidade mãe” e sua região formada por outros oito municípios. Conforme dados do Censos Demográficos de 2010 (IBGE), a população da RM de Sousa é de 112.217 residentes em 2010, destes o município de Sousa participa com 65.803, o que representando 58,64% da população regional. Todos os demais municípios que constituem a RM têm população inferior a oito mil residentes, registrando-se as menores em Lastro (2.841) e em São Francisco (3.364). Quanto à distribuição da população em rural e urbana, ver-se que a participação de Sousa no total regional é ainda maior, pois dos 74.057 residentes urbanos, 51.881 são de Sousa, o que equivale a 70,05%, evidenciando, do ponto de vista demográfico, o peso que a “cidade mãe” tem no conjunto demográfico urbano-regional. Na média regional é possível notar que a RM segue a tendência paraibana e nacional de crescimento da população urbana em detrimento da população rural. Porém, com base numa análise mais acurada, ver-se que a taxa de urbanização dos municípios da RM só apresentam maioria de população urbana apenas em Marizópolis e em Sousa. Na RM a maioria das municipalidades têm características demográficas de população rural, destacando-se Vieirópolis com taxa de urbanização menor que 20%.

Ao analisarmos brevemente os dados demográficos da RM de Sousa, enfrentamos dificuldades em identificar qualitativos metropolitanos, uma vez que, exceto a cidade core (Sousa) e Marizópolis, o restante dos municípios sequer podem ser considerados urbanos devido terem taxa de urbanização menor que 50%. Ao extrair a taxa de metropolização da RM de Sousa, isto é, a relação entre a população total metropolitana (112.217) e a população total do estado (Paraíba, 3.766.528), temos apenas 2,89%, o que significa limitado peso demográfico no conjunto estadual. Seguindo a lógica de analisar a validade do qualitativo metropolitano pelo critério demográfico, a RM de Sousa está bem distante de apresentar as condições limiares para tal. Segundo a proposta de Firkowski (2009, p. 397), no caso brasileiro, o patamar populacional mínimo para considerar-se como RM

seria de 1(um) milhão de habitantes para o conjunto metropolitano e uma taxa de metropolização superior a 20%.

No que diz respeito as interações espaciais da RM de Sousa, uma das estratégias metodológicas foi verificar as ligações internas entre suas municipalidades, considerando para tanto as variáveis tratadas pelo estudo *Regiões de Influências das Cidades 2007* (IBGE, 2008); são elas: a) **estudos** (cursar o ensino superior); b) **compras** (roupas, calçados, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, computadores, móveis em geral, ou frequentar shopping centers, hipermercados e assemelhados); c) **saúde** (consultas médicas, odontológicas, exames ou internações); e d) **lazer** (cinema, teatro, shows, jogos e demais eventos artísticos ou esportivos). Assim, segundo o Regic 2007 (IBGE, 2008) quanto as ligações de primeira ordem para satisfazer as necessidades relacionadas a compras, estudos, lazer e saúde, exceto para o caso de cursos superior, de fato Sousa é a cidade escolhida para atender a demanda regional “metropolitana”. Quanto à variável estudo, constata-se que apenas os municípios de Lastro, Vieirópolis e Nazarezinho têm ligações de primeira ordem com Sousa, as demais têm com Cajazeiras – PB. Em síntese, conforme o Regic 2007, verifica-se que Sousa tem um papel importante de polarização regional, contudo cabe verificar se os fluxos dessas ligações realmente são capazes de interligar contiguamente o território, costurando relações que, de fato, faz com que todas as cidades funcionem como um único organismo urbano na forma de RM, com interesses e problemas comuns que demandem uma gestão compartilhada. Para melhor verificar o grau de coesão, ou seja, a “costura” entre os municípios da RM de Sousa, passamos a análise dos deslocamentos pendulares.

Os movimentos pendulares são apontados na literatura especializada como um dos mais importantes para verificar a dinâmica interna das RMs, ou seja, o grau de ligações existente entre as partes que o formam. Esses movimentos populacionais permitem identificar o grau de “costura” que existe entre as cidades que constituem uma RM. Por movimento pendular entende-se aqui o deslocamento diário da população sobre o território, ou seja, é aquele em que a pessoa sai de sua residência para realizar alguma atividade, mas retorna no mesmo dia. O movimento pendular que aqui será analisado diz respeito aos deslocamentos de pessoas de suas residências para trabalhar e/ou estudar em outra cidade. A intensidade dos deslocamentos é importante porque “[...] a mobilidade aproxima as pessoas e contribui para mesclar as realidades, cujas clivagens são mais intensas e complexas” (FIRKOWSKI, 2009, p. 391).

No caso específico da análise dos movimentos pendulares na RM de Sousa, segundo os microdados do Censo Demográfico 2010 (IBGE), especificamente referente aos deslocamentos para trabalho principal, registra-se 1039,51 casos compostos por movimentos internos a própria região, somados aos de outros municípios que não fazem parte da RM. São 644,48 movimentos pendulares diariamente intra-RM; destes, são 413,84 em direção à “cidade mãe” (Sousa), isto é, 64,26% (Tabela 01). Os municípios que apresentam maior “costura” pendular em deslocamento de trabalhadores com Sousa são Aparecida (125,99) e Marizópolis (175,55), o que representa mais de 70% das pendularidades intra-RM. Por outro lado há o caso de Santa Cruz que não registra nenhum movimento para Sousa nem esta realiza com aquela. Vale destacar também os casos de Lastro (2,35), São José da Lagoa Tapada e Vieirópolis (9,74) com deslocamentos insignificantes.

**Tabela 01** – Deslocamento Pendular para Trabalho Principal, Região Metropolitana de Sousa (PB), 2010.

ORIGEM	DESTINO										Total Intra RM	Outros fora da RM	Total
	Aparecida	Lastro	Marizópolis	Nazarezinho	Santa Cruz	São Francisco	São José da Lagoa Tapada	Sousa	Vieirópolis				
Aparecida	-	0,00	0,00	0,00	3,36	3,12	2,75	125,99	0,00	135,22	24,98	160,19	
Lastro	0,00	-	0,00	0,00	2,93	0,00	0,00	2,35	2,93	8,21	4,37	12,58	
Marizópolis	0,00	0,00	-	11,47	0,00	0,00	0,00	175,55	4,28	191,31	87,07	278,38	
Nazarezinho	0,00	0,00	5,78	-	0,00	0,00	1,00	27,61	0,00	34,39	9,97	44,36	
Santa Cruz	3,41	0,00	0,00	0,00	-	5,80	0,00	0,00	0,00	9,21	10,39	19,60	
São Francisco	17,72	0,00	0,00	0,00	4,60	-	0,00	65,10	0,00	87,41	3,36	90,78	
São José da Lagoa Tapada	4,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	7,50	0,00	11,85	7,52	19,37	
Sousa	49,53	0,00	14,06	20,64	0,00	35,42	0,00	-	31,53	151,19	230,24	381,42	
Vieirópolis	0,00	5,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,74	-	15,69	17,13	32,82	
<b>Total</b>	<b>75,00</b>	<b>5,95</b>	<b>19,84</b>	<b>32,12</b>	<b>10,88</b>	<b>44,34</b>	<b>3,75</b>	<b>413,84</b>	<b>38,74</b>	<b>644,48</b>	<b>395,03</b>	<b>1039,51</b>	

Fonte: Microdados do Censo Demográfico 2010 (IBGE)

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados sobre os movimentos pendulares para trabalho principal deixam claro que Nazarezinho, Santa Cruz, São José da Lagoa Tapada, Vieirópolis e Lastro têm pequena contribuição no que poderia formar a interação ou tessitura que costuram eles a “cidade mãe” da RM. Assim, constata-se que, exceto os casos de Aparecida e

Marizópolis, os movimentos pendulares para trabalho na RM de Sousa são poucos, constituindo-se de reduzida relevância nas ligações internas.

Na atual fase de pesquisa ainda não sistematizamos os microdados do Censo Demográfico 2010 referente aos movimentos pendulares para estudo, o que certamente irá trazer mais luz sobre a RM de Sousa.

Contudo, apesar das limitações dos dados apresentados, considerando os movimentos pendulares para trabalho e os de ligações (Regic 2007) infere-se que Marizópolis e Aparecida têm um maior nível de interação com relação à Sousa, enquanto que os demais são mais segmentados, têm pouca interação.

Vale lembrar que “a intensidade do movimento pendular é reveladora da extensão do fenômeno urbano no território, constituindo uma informação utilizada na delimitação de grandes áreas urbanas, especialmente por institutos de pesquisa estatística” (SANTOS, 2014, p. 124).

A instituída RM de Sousa enquanto realidade socioespacial é incompatível com os processos da urbanização/metropolização brasileira, seja pelo recorte instituído, seja pela natureza qualitativa. Por fim, cabe frisar que independente de se encaixar ou não no rigor técnico/normativo do que seria uma RM, esse recorte institucionalizado pode ser utilizado como estratégia política visando à resolução de questões de interesses comuns ao desenvolvimento regional, no enfrentamento de desafios que as municipalidades isoladamente não conseguem resolver. A RM poderia, pelo menos, servir para dar coesão à comunidade e juntos lutarem por interesses comuns, traçarem estratégias de planejamento regional visando trilhar outros caminhos com o objetivo de alcançar a justiça socioespacial.

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. Lei 13.089, de 12 de janeiro de 2015. **Estatuto da Metrópole**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13089.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13089.htm)>. Acesso em: 23 de nov. de 2015.
- IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Microdados do Censo Demográfico 2010**. Rio de Janeiro: Fundação IBGE, 2010. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/resultados\\_gerais\\_amostra/resultados\\_gerais\\_amostra\\_tab\\_uf\\_microdados.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/resultados_gerais_amostra/resultados_gerais_amostra_tab_uf_microdados.shtm)>. Acesso em: 12 de set. 2015.
- \_\_\_\_\_. **Regiões de influência das cidades 2007**. Rio de Janeiro: IBGE, 2008. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/geografia/regic.shtm>>. Acesso em: mai. 2014

IPEA. Desafios contemporâneos na gestão das Regiões Metropolitanas. **Comunicados do Ipea**, nº 116. 2011.

FIRKOWSKI, Olga Lucia Castreghini de Freitas. Estudo das metrópoles e regiões metropolitanas do Brasil: conciliação ou divórcio? In. FURTADO, Bernardo Alves; KRAUSE, Cleandro; FRANÇA, Karla Christina Batista de (eds.) **Território metropolitano, políticas municipais por soluções conjuntas de problemas urbanos no âmbito metropolitano**. Brasília: IPEA, 2013 p. 21-52.

\_\_\_\_\_. Por que as Regiões Metropolitanas no Brasil são Regiões mas não são Metropolitanas. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, Curitiba, n. 122, p. 19-38, jan./jun. 2012.

\_\_\_\_\_. Região metropolitana no Brasil: assim é se lhe parece... **I Simpósio de Estudos Urbanos** – SEURB, 2011.

\_\_\_\_\_. Urbanização e Cidades: os vários desafios à investigação geográfica. **Espaço e Tempo: complexidades e desafios do pensar e do fazer geográfico**. MENDONÇA, Francisco de Assis; LOWEN-SAHR, Márcia da Silva (Orgs.). Curitiba: ADEMADAN, 2009. p. 387-405.

MOURA, Rosa. Questões sobre a formação de regiões metropolitanas. In: MOURA, Rosa; DIAS, Patrícia Chame; LOPES, Diva Maria Ferlin (orgs.). **Cidades médias e pequenas: desafios e possibilidades do planejamento e gestão**. Salvador: SEI, 2014. p. 39-57.

SANTOS, Janio. Regiões metropolitanas sem metrópoles? Uma Análise das novas propostas na Bahia. In: DIAS, Patrícia Chame; LOPES, Diva Maria Ferlin. (orgs.). **Cidades médias e pequenas: desafios e possibilidades do planejamento e gestão**. Salvador: SEI, 2014. p. 59-91.

SANTOS, Milton. **A urbanização brasileira**. São Paulo: Edusp, 2005.

SOARES, Paulo Roberto. Região Metropolitana ou Aglomeração Urbana? o debate no Rio Grande do Sul. **Revista Eletrônica de Estudos Urbanos e Regionais. (Revista e metrópolis)**, nº 15, ano 4, 2013. Disponível em: <[www.emetropolis.net](http://www.emetropolis.net)>. Acesso em: 05 de agos. de 2014.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **ABC do desenvolvimento urbano**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.